



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**Controladoria Geral do Estado**  
Gabinete do Secretário Chefe

**CADASTRO DE FORNECEDORES IMPEDIDOS DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL – CAFIL-PB**

Regulamentado pela Lei 9.697 de 04 de maio de 2012

**MÊS DE REFERÊNCIA – MAIO / 2019**

**Data da última alteração: 03 / 05 / 2019**

CNPJ / CPF	RAZÃO SOCIAL / NOME	Nº CONTRATO / LICITAÇÃO	CADASTRO CGE	DESCRIÇÃO DA INADIMPLÊNCIA CONTRATUAL	TIPO DE PUNIÇÃO APLICADA	DATA INÍCIO DA PUNIÇÃO APLICADA	DATA FINAL DA PUNIÇÃO APLICADA	DATA DA INCLUSÃO NO CAFIL	DATA DA EXCLUSÃO NO CAFIL	ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA INCLUSÃO
00.169.310/0001-34	MOBILE TON COMÉRCIO ELETRONICOS EIRELI	CONTRATO Nº 0047/2017	17-02996-1	INEXECUÇÃO PARCIAL DO OBJETO CONTRATUAL	MULTA COMPENSATÓRIA DE 20% (VINTE) POR CENTO sobre o valor do material entregue fora das especificações, correspondente a R\$ 1.828,80 (um mil, oitocentos e vinte e oito reais e oitenta centavos), conforme previsto no item 10 do instrumento contratual e no art. 87, inciso II, da Lei nº 8.666/93; <b>SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A PMPB, PELO PRAZO DE ATÉ DOIS ANOS</b> , incluindo-a no CAFIL, conforme previsto no item 10 do instrumento contratual e no art. 87, inciso III, da Lei nº 8.666/93, e ainda no art. 2º, I, da Lei nº 9.697/2012. (PROCESSO Nº 15.000.000077.2018)	16 DE FEVEREIRO DE 2019	<b>16 DE FEVEREIRO DE 2021</b>	21 DE FEVEREIRO DE 2019	<b>16 DE FEVEREIRO DE 2021</b>	POLÍCIA MILITAR



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**Controladoria Geral do Estado**  
Gabinete do Secretário Chefe

CNPJ / CPF	RAZÃO SOCIAL / NOME	Nº CONTRATO / LICITAÇÃO	CADASTRO CGE	DESCRIÇÃO DA INADIMPLÊNCIA CONTRATUAL	TIPO DE PUNIÇÃO APLICADA	DATA INÍCIO DA PUNIÇÃO APLICADA	DATA FINAL DA PUNIÇÃO APLICADA	DATA DA INCLUSÃO NO CAFIL	DATA DA EXCLUSÃO NO CAFIL	ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA INCLUSÃO
04.491.523/0001-39	TEC HIDRO SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA	CONCORRÊNCIA Nº 008/2017	17-03284-9	INEXECUÇÃO CONTRATUAL, CONFORME DESCRITO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO-CAGEPA – E1018-33747.	SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE LICITAR E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PELO PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS COM FULCRO NO INCISO III DO ARTIGO 87 E INCISOS II E III DO ARTIGO 88 DA LEI 8666/93 E DA LEI 9697/12	29 DE MARÇO DE 2019	<b>29 DE MARÇO DE 2021</b>	08 DE ABRIL DE 2019	<b>29 DE MARÇO DE 2021</b>	CAGEPA
04.830.606/0001-05	HIDRO PERFURAÇÕES EIRELI - EPP	TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018	18-02007-1	INEXECUÇÃO CONTRATUAL, CONFORME DESCRITO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO CAGEPA – U1118-35329.	SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE LICITAR E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PELO PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS COM FULCRO NO INCISO III DO ARTIGO 87 E INCISOS II E III DO ARTIGO 88 DA LEI 8666/93 E DA LEI 9697/12	28 DE MARÇO DE 2019	<b>28 DE MARÇO DE 2021</b>	08 DE ABRIL DE 2019	<b>28 DE MARÇO DE 2021</b>	CAGEPA
05.393.059/0001-00	HML COMERCIAL LTDA - ME	CONTRATO Nº 0020/2018	18-01235-3	INEXECUÇÃO TOTAL DO OBJETO CONTRATUAL	<b>MULTA MORATORIA DE 10% (DEZ) POR CENTO SOBRE O VALOR DA CONTRATAÇÃO, CORRESPONDENTE A R\$ 15.648,00 (QUINZE MIL SEISCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS), CONFORME PREVISTO NO ITEM 10 DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, C/C O ITEM</b>	16 DE FEVEREIRO DE 2019	<b>16 DE FEVEREIRO DE 2021</b>	21 DE FEVEREIRO DE 2019	<b>16 DE FEVEREIRO DE 2021</b>	POLÍCIA MILITAR



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**Controladoria Geral do Estado**  
Gabinete do Secretário Chefe

					<p>9.1.2 DO TERMO DE REFERÊNCIA E NO ART. 87, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93, DECORRENTE DO ATRASO (MORA): <b>MULTA COMPENSATÓRIA DE 10% (DEZ) POR CENTO</b> SOBRE O VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO, CORRESPONDENTE A R\$ 15.648.00 (QUINZE MIL SEISCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS), CONFORME PREVISTO NO ITEM 10 DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, C/C O ITEM 9.1.3 DO TERMO DE REFERÊNCIA E NO ART. 87, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93, DIANTE DOS PREJUÍZOS DECORRENTES DA NÃO ENTREGA DOS BENS OBJETO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO; <b>IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL PELO PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS, INCLUINDO-A NO CAFIL,</b> CONFORME PREVISTO NO ITEM 10 DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, C/C OS ITENS 9.1.6 E 9.5 DO TERMO DE REFERÊNCIA E NO ART. 7º DA LEI Nº 10.520/02 E AINDA NO ART. 2º, I, DA LEI Nº 9.697/2012. (PROCESSO Nº 15.000.000067.2018)</p>				
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**Controladoria Geral do Estado**  
Gabinete do Secretário Chefe

CNPJ / CPF	RAZÃO SOCIAL / NOME	Nº CONTRATO / LICITAÇÃO	CADASTRO CGE	DESCRIÇÃO DA INADIMPLÊNCIA CONTRATUAL	TIPO DE PUNIÇÃO APLICADA	DATA INÍCIO DA PUNIÇÃO APLICADA	DATA FINAL DA PUNIÇÃO APLICADA	DATA DA INCLUSÃO NO CAFIL	DATA DA EXCLUSÃO NO CAFIL	ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA INCLUSÃO
05.393.059/0001-00	HML COMERCIAL LTDA – ME (REI DOS ESPORTES)	CONTRATO Nº 076/2018	18-00329-0	NÃO CUMPRIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL TOTAL	05(CINCO) ANOS, TENDO EM VISTA INCIDÊNCIA NOS ARTIGOS II, III E IV DA LEI ESTADUAL Nº 9.687/12	18 DE SETEMBRO DE 2018	<b>17 DE SETEMBRO DE 2023</b>	15 DE JANEIRO DE 2019	<b>17 DE SETEMBRO DE 2023</b>	SEAP
06.243.407/0001-26	PRÓSPERA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	CONTRATO Nº 0015/2017  (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0160/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 241/2016 - PROCESSO Nº 19.000.00794 7.2016)	17-02583-4	INEXECUÇÃO TOTAL DO OBJETO CONTRATUAL	MULTA MORATÓRIA DE 10% (DEZ PORCENTO) SOBRE O VALOR DA CONTRATAÇÃO, CORRESPONDENTE A R\$ 825,80 (OITOCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS), CONFORME PREVISTO NO ITEM 10 DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, C/C O ITEM 9.1.2 DO TERMO DE REFERÊNCIA E NO ART 87, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93, DECORRENTE DO ATRASO (MORA); MULTA COMPENSATÓRIA DE 10% (DEZ PORCENTO) SOBRE O VALOR DA CONTRATAÇÃO, CORRESPONDENTE A R\$ 825,80 (OITOCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS), CONFORME PREVISTO NO ITEM 10 DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, C/C O ITEM 9.1.3 DO TERMO DE REFERÊNCIA E NO ART 87, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93, DIANTE DOS PREJUÍZOS	08 DE NOVEMBRO DE 2018	<b>08 DE NOVEMBRO DE 2023</b>	16 DE NOVEMBRO DE 2018	<b>08 DE NOVEMBRO DE 2023</b>	POLÍCIA MILITAR



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**Controladoria Geral do Estado**  
Gabinete do Secretário Chefe

					DECORRENTES DA NÃO ENTREGA DOS BENS OBJETO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO; IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL PELO PRAZO DE 05 (CINCO) ANOS, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DESTA DECISÃO, INCLUINDO-A NO CAFIL, CONFORME PREVISTO NO ITEM 10 DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, C/C OS ITENS 9.1.6 E 9.5 DO TERMO DE REFERÊNCIA E NO ART 7º DA LEI Nº 10.520/02 E AINDA NO ART 2º , I, DA LEI Nº 9.697/12. (PROCESSO Nº 15.000.000009.2018)					
07.841.319/0001-99	YG SERVIÇOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA - EPP	CONTRATO Nº 0016/2017  (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0160/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 241/2016 - PROCESSO Nº 19.000.00794 7.2016)	SEM REGISTRO NA CGE	RECUSA INJUSTIFICADA DE CELEBRAR CONTRATO ADMINISTRATIVO	IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL PELO PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS E MULTA DE 5 % SOBRE O VALOR DOS ITENS PREJUDICADOS PELA CONDUTA DA EMPRESA, NO VALOR DE R\$ 9.623,00 (NOVE MIL, SEISCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS) - PROCESSO Nº 15.000.000058.2017	06 DE DEZEMBRO DE 2017	<b>06 DE DEZEMBRO DE 2019</b>	12 DE JANEIRO DE 2018	<b>06 DE DEZEMBRO DE 2019</b>	POLÍCIA MILITAR



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**Controladoria Geral do Estado**  
Gabinete do Secretário Chefe

CNPJ / CPF	RAZÃO SOCIAL / NOME	Nº CONTRATO / LICITAÇÃO	CADASTRO CGE	DESCRIÇÃO DA INADIMPLÊNCIA CONTRATUAL	TIPO DE PUNIÇÃO APLICADA	DATA INÍCIO DA PUNIÇÃO APLICADA	DATA FINAL DA PUNIÇÃO APLICADA	DATA DA INCLUSÃO NO CAFIL	DATA DA EXCLUSÃO NO CAFIL	ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA INCLUSÃO
07.940.834/0001-26	CEDRO ENGENHARIA LTDA – EPP	CONTRATO PJ Nº 039/2018	18-03218-4	ATRASO INJUSTIFICADO NO INÍCIO DA OBRA	SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAR DE LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO POR UM PERÍODO DE 02 (DOIS) ANOS	21 DE FEVEREIRO DE 2019	<b>21 DE FEVEREIRO DE 2021</b>	25 DE FEVEREIRO DE 2019	<b>21 DE FEVEREIRO DE 2021</b>	DER
09.230.424/0001-17	CONSTRUTOR A PIRES LTDA	CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2011	SEM REGISTRO NA CGE	DESCUMPRIMENTO DA AVENÇA, CONFIGURANDO A INEXECUÇÃO DAS CONDIÇÕES PACTUADAS	SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM O MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA, PELO PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS, A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DO RESPECTIVO ATO ADMINISTRATIVO, ALÉM DA APLICAÇÃO DE MULTA NO VALOR DE 10% (DEZ PORCENTO) SOBRE O VALOR DO CONTRATO, CONSIDERANDO A CONDUTA DA INVESTIGADA E EM CONSONÂNCIA COM OS PRINCÍPIOS DA RAZOABILIDADE E DA PROPORCIONALIDADE	25 DE JULHO DE 2018	<b>25 DE JULHO DE 2020</b>	27 DE JULHO DE 2018	<b>25 DE JULHO DE 2020</b>	MINISTÉRIO PÚBLICO
09.339.057/0001-94	RS RECORTE E SINALIZAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO LTDA-ME	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2016, DERIVADA DO PREGÃO PRESENCIAL	SEM REGISTRO NO CGE	DESCUMPRIMENTO DA AVENÇA, CONFIGURANDO A INEXECUÇÃO DAS CONDIÇÕES PACTUADAS.	SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM O ESTADO DA PARAÍBA E O MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA, PELO PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS, A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DO RESPECTIVO ATO	21 DE JUNHO DE 2018	<b>20 DE JUNHO DE 2020</b>	21 DE JUNHO DE 2018	<b>20 DE JUNHO DE 2020</b>	MINISTÉRIO PÚBLICO



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**Controladoria Geral do Estado**  
Gabinete do Secretário Chefe

		Nº 040/2016.			ADMINISTRATIVO, DE ACORDO COM O ART. 87, INCISOS III E IV DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, BEM COMO MULTA NO VALOR DE 30% (TRINTA POR GENTO) SOBRE O VALOR DOS PEDIDOS QUE DERAM CAUSA À INEXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 87, INCISO II C/C § 2º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, E DA CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2016					
11.589.693/0001-16	WANDERLY SOARES DE SOUZA – EPP (OXENTE COMÉRCIO E SERVIÇOS)	CONTRATO Nº 0006/2018	18-00438-5	INEXECUÇÃO PARCIAL DO OBJETO CONTRATUAL	MULTA MORATÓRIA DE 10% (DEZ POR GENTO) SOBRE O VALOR CORRESPONDENTE À PARTE NÃO CUMPRIDA, CORRESPONDENTE A R\$ 6.045,35 (SEIS MIL, QUARENTA E CINCO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), CONFORME PREVISTO NO ITEM 10 DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, C/C O ITEM 9.1.2 DO TERMO DE REFERÊNCIA E NO ART. 87, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93, DECORRENTE DO ATRASO (MORA); MULTA COMPENSATÓRIA DE 10% (DEZ POR GENTO) SOBRE O VALOR CORRESPONDENTE À PARTE NÃO CUMPRIDA, CORRESPONDENTE A R\$ 6.045,35 (SEIS MIL, QUARENTA E CINCO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), CONFORME PREVISTO NO ITEM 10 DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, C/C O ITEM 9.1.3 DO TERMO DE	28 DE NOVEMBRO DE 2018	<b>28 DE NOVEMBRO DE 2023</b>	04 DE DEZEMBRO DE 2018	<b>28 DE NOVEMBRO DE 2023</b>	POLÍCIA MILITAR



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**Controladoria Geral do Estado**  
**Gabinete do Secretário Chefe**

					REFERÊNCIA E NO ART. 87, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93, DIANTE DOS PREJUÍZOS DECORRENTES DA NÃO ENTREGA DOS ITENS 11,0, 12,0 E 32,0 DO INSTRUMENTO CONTRATUAL; IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL PELO PRAZO DE 05 (CINCO) ANOS, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DESTA DECISÃO, INCLUINDO-A NO CAFIL, CONFORME PREVISTO NO ITEM 10 DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, C/C OS ITENS 9.1.6 E 9.5 DO TERMO DE REFERÊNCIA E NO ART. 7º DA LEI Nº 10.520/02 E AINDA NO ART. 2º, I, DA LEI Nº 9.697/2012. (PROCESSO Nº 15.000.000046.2018)					
11.622.715/0001-00	CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE LIMPEZA CRC LTDA	CONTRATO Nº 001/2015	SEM REGISTRO NA CGE	NÃO CORREÇÃO DE VÍCIOS CONSTRUTIVOS	PENALIDADES DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM O MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA PELO PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS, ACONTAR DA PUBLICAÇÃO DO RESPECTIVO ATO ADMINISTRATIVO, BEM COMO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ENQUANTO DURAREM OS MOTIVOS DETERMINANTES DA PUNIÇÃO OU ATÉ QUE	11 DE OUTUBRO DE 2017	<b>11 DE OUTUBRO DE 2019</b>	11 DE OUTUBRO DE 2017	<b>11 DE OUTUBRO DE 2019</b>	MINISTÉRIO PÚBLICO



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**Controladoria Geral do Estado**  
Gabinete do Secretário Chefe

					SEJA PROMOVIDA A REABILITAÇÃO PERANTE A PRÓPRIA AUTORIDADE QUE APLICOU A PENALIDADE, DE ACORDO COM O ART. 87, INCISOS III E IV DA LEI FEDERAL Nº 8666/93, E NOS TERMOS DA CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DO CONTRATO Nº 001/2015. AINDA APLICA-SE A PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DO CONTRATO NOS TERMOS DO ART. 87, INCISO II C/C §2º DA LEI FEDERAL 8666/93 E DA CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DO CONTRATO Nº 001/2015.					
11.799.099/0001-50	ADILSON DA SILVA PAULINO – ME (AP CARTUCHOS)	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2015, DERIVADA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2015.	SEM REGISTRO NA CGE	DESCUMPRIMENTO DA AVENÇA, CONFIGURANDO A INEXECUÇÃO DAS CONDIÇÕES PACTUADAS.	MULTA DE 15% SOBRE O VALOR DO PEDIDO E SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO DIREITO DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM O ESTADO DA PARAÍBA E O MPPB PELO PRAZO DE 02 ANOS, CONFORME A PREVISÃO NO ART. 7º DA LEI 10.520 E NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2015.	20 DE MAIO DE 2017	<b>20 DE MAIO DE 2019</b>	04 DE AGOSTO DE 2017	<b>20 DE MAIO DE 2019</b>	MINISTÉRIO PÚBLICO
12.058.336/0001-94	CENTRO DE INCLUSÃO SOCIAL DO VALE DO PARAÍBA-CISVALE	CONTRATO Nº 332/2014	14-02578-7	DESCUMPRIMENTO NA IMPLEMENTAÇÃO DA TECNOLOGIA SOCIAL CISTERNAS DE PLACAS DE 16 MIL LITROS, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PROJETO DE REFERÊNCIA	SANÇÕES DESCRITAS NO ART. 87 DA LEI 8666/93	08 DE MAIO DE 2018	<b>08 DE MAIO DE 2020</b>	13 DE JULHO DE 2018	<b>08 DE MAIO DE 2020</b>	SEDH



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**Controladoria Geral do Estado**  
Gabinete do Secretário Chefe

CNPJ / CPF	RAZÃO SOCIAL / NOME	Nº CONTRATO / LICITAÇÃO	CADASTRO CGE	DESCRIÇÃO DA INADIMPLÊNCIA CONTRATUAL	TIPO DE PUNIÇÃO APLICADA	DATA INÍCIO DA PUNIÇÃO APLICADA	DATA FINAL DA PUNIÇÃO APLICADA	DATA DA INCLUSÃO NO CAFIL	DATA DA EXCLUSÃO NO CAFIL	ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA INCLUSÃO
12.058.336/0001-94	CENTRO DE INCLUSÃO SOCIAL DO VALE DO PARAÍBA-CISVALE	CONTRATO Nº 343/2014	14-02493-4	DESCUMPRIMENTO NA IMPLEMENTAÇÃO DA TECNOLOGIA SOCIAL CISTERNAS DE PLACAS DE 16 MIL LITROS, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PROJETO DE REFERÊNCIA INSTITUÍDO POR MEIO DE INSTRUÇÃO OPERACIONAL MDS Nº 001/2013, ANEXO DO EDITAL	SANÇÕES DESCRITAS NO ART. 87 DA LEI 8666/93	08 DE MAIO DE 2018	<b>08 DE MAIO DE 2020</b>	13 DE JULHO DE 2018	<b>08 DE MAIO DE 2020</b>	SEDH
12.209.627/0001-36	RTS – PEREIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EIRELI	CONTRATO PJU Nº 37/2016	16-01760-9	DESCUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS E PRAZOS CONTRATUAIS.	SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAR EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL PELO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES	16 DE JANEIRO DE 2018	<b>16 DE JANEIRO DE 2020</b>	19 DE JANEIRO DE 2018	<b>16 DE JANEIRO DE 2020</b>	SUPLAN
12.209.627/0001-36	RTS – PEREIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EIRELI	CONTRATO PJU Nº 41/2016	16.01751-0	DESCUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS E PRAZOS CONTRATUAIS.	SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAR EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL PELO PRAZO DE 02(DOIS) ANOS.	27 DE MAIO DE 2017	<b>27 DE MAIO DE 2019</b>	17 DE NOVEMBRO DE 2017	<b>27 DE MAIO DE 2019</b>	SUPLAN
12.209.627/0001-36	RTS – PEREIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EIRELI	CONTRATO PJU Nº 42/2016	16.01752-8	DESCUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS E PRAZOS CONTRATUAIS.	SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAR EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL PELO PRAZO DE 02(DOIS) ANOS.	27 DE MAIO DE 2017	<b>27 DE MAIO DE 2019</b>	17 DE NOVEMBRO DE 2017	<b>27 DE MAIO DE 2019</b>	SUPLAN



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**Controladoria Geral do Estado**  
Gabinete do Secretário Chefe

CNPJ / CPF	RAZÃO SOCIAL / NOME	Nº CONTRATO / LICITAÇÃO	CADASTRO CGE	DESCRIÇÃO DA INADIMPLÊNCIA CONTRATUAL	TIPO DE PUNIÇÃO APLICADA	DATA INÍCIO DA PUNIÇÃO APLICADA	DATA FINAL DA PUNIÇÃO APLICADA	DATA DA INCLUSÃO NO CAFIL	DATA DA EXCLUSÃO NO CAFIL	ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA INCLUSÃO
12.209.627/0001-36	RTS – PEREIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EIRELI	CONTRATO PJU Nº 54/2016.	16.01808-7	DESCUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS E PRAZOS CONTRATUAIS.	SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAR EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL PELO PRAZO DE 02(DOIS) ANOS.	27 DE MAIO DE 2017	<b>27 DE MAIO DE 2019</b>	17 DE NOVEMBRO DE 2017	<b>27 DE MAIO DE 2019</b>	SUPLAN
13.029.173/0001-84	R&N CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	CONTRATO Nº 004/2014 TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2014	SEM REGISTRO NA CGE	EXISTÊNCIA DE VÍCIOS CONSTRUTIVOS NÃO CORRIGIDOS NA DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SOUSA	PENALIDADES DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO E IMPEDIMENTO E CONTRATAR COM O MPPB, PELO PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS, A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DO RESPECTIVO ATO ADMINISTRATIVO, DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ENQUANTO PERDURAREM OS MOTIVOS DETERMINANTES DA PUNIÇÃO OU ATÉ QUE SEJA PROMOVIDA A REABILITAÇÃO PERANTE A PRÓPRIA AUTORIDADE QUE APLICOU A PENALIDADE, DE ACORDO COM O ART. 87, INCISOS III E IV DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, E NOS TERMOS	25 DE JULHO DE 2017	<b>25 DE JULHO DE 2019</b>	25 DE AGOSTO DE 2017	<b>25 DE JULHO DE 2019</b>	MINISTÉRIO PÚBLICO



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**Controladoria Geral do Estado**  
Gabinete do Secretário Chefe

					DA CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DO CONTRATO Nº 004/2014, BEM COMO APLICAÇÃO DE MULTA NO VALOR DE 10% SOBRE O VALOR GLOBAL DO CONTRATO, DE ACORDO COM O ART. 87, INCISO II C/C § 2º DA MESMA LEI.					
14.976.728/0001-68	CONSTRUTOR A CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELLI-EPP	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2015	SEM REGISTRO NA CGE	DESCUMPRIMENTO DA CLÁUSULA C/C CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2015	MULTA DE 15% SOBRE O VALOR EXPRESSO NA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 013.10/2016 E PENA DE IMPEDIMENTO DE LICITAR COM A ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, PELO PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS	06 DE SETEMBRO DE 2017	<b>06 DE SETEMBRO DE 2019</b>	24 DE NOVEMBRO DE 2017	<b>06 DE SETEMBRO DE 2019</b>	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
19.065.633/0001-06	GABINETE PROJETO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2015	SEM REGISTRO NA CGE	DESCUMPRIMENTO DA AVENÇA, CONFIGURANDO A INEXECUÇÃO DAS CONDIÇÕES PACTUADAS.	SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM O MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA PELO PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS, A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DO RESPECTIVO ATO ADMINISTRATIVO, BEM COMO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ENQUANTO PERDURAREM OS MOTIVOS DETERMINANTES DA PUNIÇÃO OU ATÉ QUE SEJA PROMOVIDA A REABILITAÇÃO PERANTE A PRÓPRIA AUTORIDADE QUE APLICOU A PENALIDADE, DE ACORDO COM O ART. 87, INCISOS III	28 DE JUNHO DE 2018	<b>28 DE JUNHO DE 2020</b>	02 DE JULHO DE 2018	<b>28 DE JUNHO DE 2020</b>	MINISTÉRIO PÚBLICO



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**Controladoria Geral do Estado**  
Gabinete do Secretário Chefe

					E IV DA LEI FEDERAL Nº 8666/93 E NOS TERMOS DA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO CONTRATO Nº 002/2015, ALÉM DA APLICAÇÃO DE MULTA NO VALOR DE 40% (QUARENTA PORCENTO) SOBRE O VALOR GLOBAL DO CONTRATO, CONSIDERANDO AS FALHAS NA EXECUÇÃO DO CONTRATO E EM CONSONÂNCIA COM OS PRINCÍPIOS DA RAZOABILIDADE E DA PROPORCIONALIDADE.					
22.449.331/0001-46	PRIME CONSTRUÇÕES LTDA – ME	CONTRATO Nº 009/2017	17-03050-1	CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA, ITEM 11.1, ALÍNEAS “E”, “N” E “O” DO CONTRATO N.º 009/2017: SENDO RESPECTIVAMENTE A FALTA DE DESIGNAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO PARA ESTA NA OBRA; MANTER NO LOCAL DA OBRA FUNCIONÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA O CUMPRIMENTO DO CONTRATO E MATERIAIS, MÃO DE OBRA E DEMAIS SUPRIMENTOS EM TEMPO HÁBIL. CONSTA AINDA ATRASO NO DESENVOLVIMENTO DA OBRA. O DESCUMPRIMENTO DISPOSTO NOS ARTS. 77, 78, I, II E III C/C O ART. 79, I, DA LEI N.º 8666/93.	RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N.º 0009/2017; MULTA DE 5% (CINCO) PORCENTO; SUSPENSÃO DA CONTRATA DE LICITAR POR 6 MESES.	19 DE NOVEMBRO DE 2018	<b>19 DE MAIO DE 2019</b>	29 DE NOVEMBRO DE 2018	<b>19 DE MAIO DE 2019</b>	CINEP



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**Controladoria Geral do Estado**  
Gabinete do Secretário Chefe

CNPJ / CPF	RAZÃO SOCIAL / NOME	Nº CONTRATO / LICITAÇÃO	CADASTRO CGE	DESCRIÇÃO DA INADIMPLÊNCIA CONTRATUAL	TIPO DE PUNIÇÃO APLICADA	DATA INÍCIO DA PUNIÇÃO APLICADA	DATA FINAL DA PUNIÇÃO APLICADA	DATA DA INCLUSÃO NO CAFIL	DATA DA EXCLUSÃO NO CAFIL	ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA INCLUSÃO
23.821.927/0001-98	ROSILDO DE LIMA SILVA – EPP (UNIÃO COMERCIAL EPP)	CONTRATO Nº 051/2018	18-00801-1	NÃO CUMPRIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL PARCIAL	05(CINCO) ANOS, TENDO EM VISTA INCIDÊNCIA NOS ARTIGOS II, III E IV DA LEI ESTADUAL Nº 9.687/12	24 DE SETEMBRO DE 2018	<b>23 DE SETEMBRO DE 2023</b>	15 DE JANEIRO DE 2019	<b>23 DE SETEMBRO DE 2023</b>	SEAP
26.071.567/0001-42	VERAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI-ME	CONTRATO Nº 026/2016, PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2016	SEM REGISTRO NO CGE	NÃO FORNECIMENTO DO MATERIAL CONTRATADO.	PENALIDADES DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM O MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA, PELO PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS, A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DO RESPECTIVO ATO ADMINISTRATIVO, BEM COMO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ENQUANTO DURAREM OS MOTIVOS DETERMINANTES DA PUNIÇÃO OU ATÉ QUE SEJA PROMOVIDA A REABILITAÇÃO PERANTE A PRÓPRIA AUTORIDADE QUE APLICOU A PENALIDADE, DE ACORDO COM O ART. 87, INCISOS III E IV DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, E NOS TERMOS DA CLÁUSULA DÉCIMA	08 DE AGOSTO DE 2017	<b>08 DE AGOSTO DE 2019</b>	06 DE OUTUBRO DE 2017	<b>08 DE AGOSTO DE 2019</b>	MINISTÉRIO PÚBLICO



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**Controladoria Geral do Estado**  
**Gabinete do Secretário Chefe**

					PRIMEIRA DO CONTRATO Nº 026/2016; CONSIDERANDO A REPROVABILIDADE DA CONDUTA IMPUGNADA E EM CONSONÂNCIA COM OS PRINCÍPIOS DA RAZOABILIDADE E DA PROPORCIONALIDADE. AINDA, FOI APLICADA A PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DO CONTRATO, NOS TERMOS DO ART. 86, C/C O ART. 87, INCISO II C/C § 2º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, E DA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO CONTRATO Nº 026/2016.					
33.065.699/0001-27	ROYAL & SUNALLIANCE SEGUROS (BRASIL) S/A	CONTRATO Nº 008/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2015	SEM REGISTRO NA CGE	DESCUMPRIMENTO DA CLÁUSULA SÉTIMA DO CONTRATO Nº 008/2015	PENALIDADES DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM O MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA, PELO PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS, A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DO RESPECTIVO ATO ADMINISTRATIVO, DE ACORDO COM O ART. 87, INCISOS II E III DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, E NOS TERMOS DO CONTRATO Nº 008/2015; AINDA, FOI APLICADA PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE 5% (CINCO POR CENTO) SOBRE O VALOR DO CONTRATO	11 DE OUTUBRO DE 2017	<b>11 DE OUTUBRO DE 2019</b>	11 DE OUTUBRO DE 2017	<b>11 DE OUTUBRO DE 2019</b>	MINISTÉRIO PÚBLICO



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**Controladoria Geral do Estado**  
Gabinete do Secretário Chefe

CNPJ / CPF	RAZÃO SOCIAL / NOME	Nº CONTRATO / LICITAÇÃO	CADASTRO CGE	DESCRIÇÃO DA INADIMPLÊNCIA CONTRATUAL	TIPO DE PUNIÇÃO APLICADA	DATA INÍCIO DA PUNIÇÃO APLICADA	DATA FINAL DA PUNIÇÃO APLICADA	DATA DA INCLUSÃO NO CAFIL	DATA DA EXCLUSÃO NO CAFIL	ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA INCLUSÃO
41.202.557/0001-92	ASSESSORIA DE GRUPO ESPECIALIZADA DA MULTIDISCIPLINAR EM TECNOLOGIA E EXTENSÃO	CONTRATO Nº 354/2014	14-02674-1	DESCUMPRIMENTO NA IMPLEMENTAÇÃO DA TECNOLOGIA SOCIAL CISTERNAS CALÇADÃO DE 52 MIL LITROS, CISTERNA ENXURRADA DE 52 MIL LITROS, BARRAGEM SUBTERRÂNEA E BAIRREIRO DE TRINCHEIRAS, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PROJETO DE REFERÊNCIA INSTITUÍDO POR MEIO DAS INSTRUÇÕES OPERACIONAL MDS Nº 002, 003, 004 E 005 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013	SANÇÕES DESCRITAS NO ART. 87DA LEI 8666/93	08 DE MAIO DE 2018	<b>08 DE MAIO DE 2020</b>	13 DE JULHO DE 2018	<b>08 DE MAIO DE 2020</b>	SEDH
009.860.574-79	LEANDRO CARDOSO AGUIAR	CONTRATO Nº 0015/2017  (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0160/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 241/2016 - PROCESSO Nº 19.000.00794 7.2016)	17-02583-4	INEXECUÇÃO TOTAL DO OBJETO CONTRATUAL	MULTA MORATÓRIA DE 10% (DEZ PORCENTO) SOBRE O VALOR DA CONTRATAÇÃO, CORRESPONDENTE A R\$ 825,80 (OITOCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS), CONFORME PREVISTO NO ITEM 10 DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, C/C O ITEM 9.1.2 DO TERMO DE REFERÊNCIA E NO ART 87, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93, DECORRENTE DO ATRASO (MORA); MULTA	08 DE NOVEMBRO DE 2018	<b>08 DE NOVEMBRO DE 2023</b>	16 DE NOVEMBRO DE 2018	<b>08 DE NOVEMBRO DE 2023</b>	POLÍCIA MILITAR



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**Controladoria Geral do Estado**  
Gabinete do Secretário Chefe

					<p>COMPENSATÓRIA DE 10% (DEZ PORCENTO) SOBRE O VALOR DA CONTRATAÇÃO, CORRESPONDENTE A R\$ 825,80 (OITOCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS), CONFORME PREVISTO NO ITEM 10 DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, C/C O ITEM 9.1.3 DO TERMO DE REFERÊNCIA E NO ART 87, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93, DIANTE DOS PREJUÍZOS DECORRENTES DA NÃO ENTREGA DOS BENS OBJETO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO; IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL PELO PRAZO DE 05 (CINCO) ANOS, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DESTA DECISÃO, INCLUINDO-A NO CAFIL, CONFORME PREVISTO NO ITEM 10 DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, C/C OS ITENS 9.1.6 E 9.5 DO TERMO DE REFERÊNCIA E NO ART 7º DA LEI Nº 10.520/02 E AINDA NO ART 2º, I, DA LEI Nº 9.697/12. (PROCESSO Nº 15.000.000009.2018)</p>				
--	--	--	--	--	---	--	--	--	--



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**Controladoria Geral do Estado**  
Gabinete do Secretário Chefe

CNPJ / CPF	RAZÃO SOCIAL / NOME	Nº CONTRATO / LICITAÇÃO	CADASTRO O CGE	DESCRIÇÃO DA INADIMPLÊNCIA CONTRATUAL	TIPO DE PUNIÇÃO APLICADA	DATA INÍCIO DA PUNIÇÃO APLICADA	DATA FINAL DA PUNIÇÃO APLICADA	DATA DA INCLUSÃO NO CAFIL	DATA DA EXCLUSÃO NO CAFIL	ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA INCLUSÃO
019.438.638-49	ALBERTO MORITZ	CONTRATO Nº 0047/2017	17-02996-1	INEXECUÇÃO PARCIAL DO OBJETO CONTRATUAL	MULTA COMPENSATÓRIA DE 20% (VINTE) POR CENTO sobre o valor do material entregue fora das especificações, correspondente a R\$ 1.828,80 (um mil, oitocentos e vinte e oito reais e oitenta centavos), conforme previsto no item 10 do instrumento contratual e no art. 87, inciso II, da Lei nº 8.666/93; <b>SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A PMPB, PELO PRAZO DE ATÉ DOIS ANOS</b> , incluindo-a no CAFIL, conforme previsto no item 10 do instrumento contratual e no art. 87, inciso III, da Lei nº 8.666/93, e ainda no art. 2º, I, da Lei nº 9.697/2012. (PROCESSO Nº 15.000.000077.2018)	16 DE FEVEREIRO DE 2019	<b>16 DE FEVEREIRO DE 2021</b>	21 DE FEVEREIRO DE 2019	<b>16 DE FEVEREIRO DE 2021</b>	POLÍCIA MILITAR
029.286.734-40	WANDERLY SOARES DE SOUZA	CONTRATO Nº 0006/2018	18-00438-5	INEXECUÇÃO PARCIAL DO OBJETO CONTRATUAL	MULTA MORATÓRIA DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR CORRESPONDENTE À PARTE NÃO CUMPRIDA, CORRESPONDENTE A R\$ 6.045,35 (SEIS MIL, QUARENTA E CINCO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), CONFORME PREVISTO NO ITEM 10 DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, C/C O ITEM	28 DE NOVEMBRO DE 2018	<b>28 DE NOVEMBRO DE 2023</b>	04 DE DEZEMBRO DE 2018	<b>28 DE NOVEMBRO DE 2023</b>	POLÍCIA MILITAR



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**Controladoria Geral do Estado**  
Gabinete do Secretário Chefe

					<p>9.1.2 DO TERMO DE REFERÊNCIA E NO ART. 87, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93, DECORRENTE DO ATRASO (MORA); MULTA COMPENSATÓRIA DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR CORRESPONDENTE À PARTE NÃO CUMPRIDA, CORRESPONDENTE A R\$ 6.045,35 (SEIS MIL, QUARENTA E CINCO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), CONFORME PREVISTO NO ITEM 10 DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, C/C O ITEM 9.1.3 DO TERMO DE REFERÊNCIA E NO ART. 87, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93, DIANTE DOS PREJUÍZOS DECORRENTES DA NÃO ENTREGA DOS ITENS 11,0, 12,0 E 32,0 DO INSTRUMENTO CONTRATUAL; IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL PELO PRAZO DE 05 (CINCO) ANOS, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DESTA DECISÃO, INCLUINDO-A NO CAFIL, CONFORME PREVISTO NO ITEM 10 DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, C/C OS ITENS 9.1.6 E 9.5 DO TERMO DE REFERÊNCIA E NO ART. 7º DA LEI Nº 10.520/02 E AINDA NO ART. 2º, I, DA LEI Nº 9.697/2012. (PROCESSO Nº 15.000.000046.2018)</p>				
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**Controladoria Geral do Estado**  
 Gabinete do Secretário Chefe

CNPJ / CPF	RAZÃO SOCIAL / NOME	Nº CONTRATO / LICITAÇÃO	CADASTRO CGE	DESCRIÇÃO DA INADIMPLÊNCIA CONTRATUAL	TIPO DE PUNIÇÃO APLICADA	DATA INÍCIO DA PUNIÇÃO APLICADA	DATA FINAL DA PUNIÇÃO APLICADA	DATA DA INCLUSÃO NO CAFIL	DATA DA EXCLUSÃO NO CAFIL	ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA INCLUSÃO
044.583.284-33	YURI MAHATMA LIMA FERNANDES ARAGÃO	CONTRATO Nº 0016/2017  (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0160/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 241/2016 - PROCESSO Nº 19.000.007947.2016)	SEM REGISTRO NA CGE	RECUSA INJUSTIFICADA DE CELEBRAR CONTRATO ADMINISTRATIVO	IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL PELO PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS E MULTA DE 5 % SOBRE O VALOR DOS ITENS PREJUDICADOS PELA CONDUTA DA EMPRESA, NO VALOR DE R\$ 9.623,00 (NOVE MIL, SEISCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS) - PROCESSO Nº 15.000.000058.2017	06 DE DEZEMBRO DE 2017	<b>06 DE DEZEMBRO DE 2019</b>	12 DE JANEIRO DE 2018	<b>06 DE DEZEMBRO DE 2019</b>	POLÍCIA MILITAR
051.536.484-35	GEANE DO AMARAL GONÇALVES ARAGÃO	CONTRATO Nº 0016/2017  (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0160/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 241/2016 - PROCESSO Nº 19.000.007947.2016)	SEM REGISTRO NA CGE	RECUSA INJUSTIFICADA DE CELEBRAR CONTRATO ADMINISTRATIVO	IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL PELO PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS E MULTA DE 5 % SOBRE O VALOR DOS ITENS PREJUDICADOS PELA CONDUTA DA EMPRESA, NO VALOR DE R\$ 9.623,00 (NOVE MIL, SEISCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS) - PROCESSO Nº 15.000.000058.2017	06 DE DEZEMBRO DE 2017	<b>06 DE DEZEMBRO DE 2019</b>	12 DE JANEIRO DE 2018	<b>06 DE DEZEMBRO DE 2019</b>	POLÍCIA MILITAR
468.427.304-06	JESUALDO RODRIGUES DO REGO JUNIOR	CONTRATO Nº 0020/2018	18-01235-3	INEXECUÇÃO TOTAL DO OBJETO CONTRATUAL	<b>MULTA MORATORIA DE 10% (DEZ) POR CENTO SOBRE O VALOR DA CONTRATAÇÃO, CORRESPONDENTE A R\$ 15.648,00 (QUINZE MIL SEISCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS), CONFORME PREVISTO NO ITEM 10 DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, C/C O ITEM 9.1.2 DO TERMO DE</b>	16 DE FEVEREIRO DE 2019	<b>16 DE FEVEREIRO DE 2021</b>	21 DE FEVEREIRO DE 2019	<b>16 DE FEVEREIRO DE 2021</b>	POLÍCIA MILITAR



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**Controladoria Geral do Estado**  
Gabinete do Secretário Chefe

					<p>REFERÊNCIA E NO ART. 87, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93, DECORRENTE DO ATRASO (MORA);</p> <p><b>MULTA COMPENSATÓRIA DE 10% (DEZ) POR CENTO</b> SOBRE O VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO, CORRESPONDENTE A R\$ 15.648,00 (QUINZE MIL SEISCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS), CONFORME PREVISTO NO ITEM 10 DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, C/C O ITEM 9.1.3 DO TERMO DE REFERÊNCIA E NO ART. 87, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93, DIANTE DOS PREJUÍZOS DECORRENTES DA NÃO ENTREGA DOS BENS OBJETO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO;</p> <p><b>IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL PELO PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS, INCLUINDO-A NO CAFIL,</b> CONFORME PREVISTO NO ITEM 10 DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, C/C OS ITENS 9.1.6 E 9.5 DO TERMO DE REFERÊNCIA E NO ART. 7º DA LEI Nº 10.520/02 E AINDA NO ART. 2º, I, DA LEI Nº 9.697/2012.</p> <p>(PROCESSO Nº 15.000.000067.2018)</p>				
--	--	--	--	--	---	--	--	--	--



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**Controladoria Geral do Estado**  
Gabinete do Secretário Chefe

CNPJ / CPF	RAZÃO SOCIAL / NOME	Nº CONTRATO / LICITAÇÃO	CADASTRO O CGE	DESCRIÇÃO DA INADIMPLÊNCIA CONTRATUAL	TIPO DE PUNIÇÃO APLICADA	DATA INÍCIO DA PUNIÇÃO APLICADA	DATA FINAL DA PUNIÇÃO APLICADA	DATA DA INCLUSÃO NO CAFIL	DATA DA EXCLUSÃO NO CAFIL	ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA INCLUSÃO
567.695.474-49	GISELE COSTA GOMES	CONTRATO Nº 0020/2018	18-01235-3	INEXECUÇÃO TOTAL DO OBJETO CONTRATUAL	<b>MULTA MORATÓRIA DE 10% (DEZ) POR CENTO SOBRE O VALOR DA CONTRATAÇÃO, CORRESPONDENTE A R\$ 15.648,00 (QUINZE MIL SEISCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS), CONFORME PREVISTO NO ITEM 10 DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, C/C O ITEM 9.1.2 DO TERMO DE REFERÊNCIA E NO ART. 87, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93, DECORRENTE DO ATRASO (MORA);</b> <b>MULTA COMPENSATÓRIA DE 10% (DEZ) POR CENTO SOBRE O VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO, CORRESPONDENTE A R\$ 15.648,00 (QUINZE MIL SEISCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS), CONFORME PREVISTO NO ITEM 10 DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, C/C O ITEM 9.1.3 DO TERMO DE REFERÊNCIA E NO ART. 87, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93, DIANTE DOS PREJUÍZOS DECORRENTES DA NÃO ENTREGA DOS BENS OBJETO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO;</b> <b>IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A</b>	16 DE FEVEREIRO DE 2019	<b>16 DE FEVEREIRO DE 2021</b>	21 DE FEVEREIRO DE 2019	<b>16 DE FEVEREIRO DE 2021</b>	POLÍCIA MILITAR



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**Controladoria Geral do Estado**  
Gabinete do Secretário Chefe

					<b>ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL PELO PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS, INCLUINDO-A NO CAFIL, CONFORME PREVISTO NO ITEM 10 DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, C/C OS ITENS 9.1.6 E 9.5 DO TERMO DE REFERÊNCIA E NO ART. 7º DA LEI Nº 10.520/02 E AINDA NO ART. 2º, I, DA LEI Nº 9.697/2012.</b> (PROCESSO Nº 15.000.000067.2018)					
--	--	--	--	--	---	--	--	--	--	--